

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB3935B006EDDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>23.590.179,83</b>	<b>4.495.766,88</b>	<b>23.579.675,84</b>	<b>100,00</b>	<b>10.503,99</b>	<b>4.669.548,62</b>	<b>23.535.880,92</b>	<b>100,00</b>	<b>54.298,91</b>	<b>43.794,92</b>
Legislativa	839.318,66	840.923,92	153.516,71	830.688,22	3,52	10.235,70	152.735,79	829.854,30	3,53	11.069,62	833,92
Ação Legislativa	808.259,66	797.291,92	146.244,71	787.056,22	3,34	10.235,70	145.463,79	786.222,30	3,34	11.069,62	833,92
Demais Subfunções	31.059,00	43.632,00	7.272,00	43.632,00	0,19	0,00	7.272,00	43.632,00	0,19	0,00	0,00
<b>Administração</b>	<b>4.237.780,27</b>	<b>4.548.010,11</b>	<b>710.340,62</b>	<b>4.547.956,11</b>	<b>19,29</b>	<b>54,00</b>	<b>802.661,87</b>	<b>4.547.208,11</b>	<b>19,32</b>	<b>802,00</b>	<b>748,00</b>
Planejamento e Orçamento	357.525,09	354.383,00	61.891,31	354.383,00	1,50	0,00	61.891,31	354.383,00	1,51	0,00	0,00
Administração Financeira	173.354,35	205.884,00	0,00	205.884,00	0,87	0,00	34.314,00	205.884,00	0,87	0,00	0,00
Controle Interno	83.095,74	14.212,30	1.080,00	14.212,30	0,06	0,00	1.080,00	14.212,30	0,06	0,00	0,00
Comunicação Social	5.622,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.873.136,59	3.551.174,50	554.882,21	3.551.120,50	15,06	54,00	612.489,46	3.550.372,50	15,08	802,00	748,00
Demais Subfunções	745.045,75	422.356,31	92.887,10	422.356,31	1,79	0,00	92.887,10	422.356,31	1,79	0,00	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>713.665,49</b>	<b>626.837,32</b>	<b>104.336,13</b>	<b>626.836,92</b>	<b>2,66</b>	<b>0,40</b>	<b>102.757,13</b>	<b>625.257,92</b>	<b>2,66</b>	<b>1.579,40</b>	<b>1.579,00</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	113.368,00	90.681,64	17.220,13	90.681,64	0,38	0,00	17.220,13	90.681,64	0,39	0,00	0,00
Assistência Comunitária	600.297,49	536.155,68	87.116,00	536.155,28	2,27	0,40	85.537,00	534.576,28	2,27	1.579,40	1.579,00
<b>Saúde</b>	<b>4.299.000,00</b>	<b>6.157.670,47</b>	<b>968.438,65</b>	<b>6.157.670,22</b>	<b>26,11</b>	<b>0,25</b>	<b>985.416,47</b>	<b>6.157.670,22</b>	<b>26,16</b>	<b>0,25</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	4.031.810,00	6.046.019,93	943.672,94	6.046.019,68	25,64	0,25	960.650,76	6.046.019,68	25,69	0,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	87.230,00	48.730,20	24.765,71	48.730,20	0,21	0,00	24.765,71	48.730,20	0,21	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.460,00	62.920,34	0,00	62.920,34	0,27	0,00	0,00	62.920,34	0,27	0,00	0,00
Administração Geral	71.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Educação</b>	<b>7.516.934,41</b>	<b>8.228.384,86</b>	<b>1.998.028,10</b>	<b>8.228.191,22</b>	<b>34,90</b>	<b>193,64</b>	<b>2.005.846,99</b>	<b>8.228.191,22</b>	<b>34,96</b>	<b>193,64</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	7.095.224,19	7.303.873,73	1.746.144,79	7.303.680,09	30,97	193,64	1.753.963,68	7.303.680,09	31,03	193,64	0,00
Educação Infantil	309.525,37	763.593,64	203.203,24	763.593,64	3,24	0,00	203.203,24	763.593,64	3,24	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	69.077,10	160.917,49	48.680,07	160.917,49	0,68	0,00	48.680,07	160.917,49	0,68	0,00	0,00
Educação Especial	43.107,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cultura</b>	<b>411.638,84</b>	<b>273.820,73</b>	<b>-12.796,00</b>	<b>273.820,73</b>	<b>1,16</b>	<b>0,00</b>	<b>65.685,00</b>	<b>273.820,73</b>	<b>1,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Difusão Cultural	411.638,84	273.820,73	-12.796,00	273.820,73	1,16	0,00	65.685,00	273.820,73	1,16	0,00	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>1.462.749,69</b>	<b>1.524.165,57</b>	<b>383.916,70</b>	<b>1.524.145,57</b>	<b>6,46</b>	<b>20,00</b>	<b>368.919,50</b>	<b>1.492.261,57</b>	<b>6,34</b>	<b>31.904,00</b>	<b>31.884,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	470.739,40	3.065,00	1.185,00	3.065,00	0,01	0,00	1.185,00	3.065,00	0,01	0,00	0,00
Serviços Urbanos	934.658,24	1.484.862,86	373.931,70	1.484.842,86	6,30	20,00	358.934,50	1.452.958,86	6,17	31.904,00	31.884,00
Demais Subfunções	57.352,05	36.237,71	8.800,00	36.237,71	0,15	0,00	8.800,00	36.237,71	0,15	0,00	0,00
<b>Habituação</b>	<b>56.227,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habituação Urbana	56.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saneamento</b>	<b>461.198,10</b>	<b>214.718,20</b>	<b>36.099,41</b>	<b>214.718,20</b>	<b>0,91</b>	<b>0,00</b>	<b>27.349,41</b>	<b>205.968,20</b>	<b>0,88</b>	<b>8.750,00</b>	<b>8.750,00</b>
Saneamento Básico Rural	101.586,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	359.611,20	214.718,20	36.099,41	214.718,20	0,91	0,00	27.349,41	205.968,20	0,88	8.750,00	8.750,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.915]. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB3935B006EDD0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	398.063,79	255.890,57	72.526,96	255.890,57	1,09	0,00	72.633,36	255.890,57	1,09	0,00	0,00
Extensão Rural	96.175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	74.220,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	227.667,69	255.890,57	72.526,96	255.890,57	1,09	0,00	72.633,36	255.890,57	1,09	0,00	0,00
Desporto e Lazer	358.100,85	143.412,58	7.063,75	143.412,58	0,61	0,00	11.247,25	143.412,58	0,61	0,00	0,00
Desporto Comunitário	217.532,10	143.412,58	7.063,75	143.412,58	0,61	0,00	11.247,25	143.412,58	0,61	0,00	0,00
Lazer	140.568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	663.049,10	776.345,50	74.295,85	776.345,50	3,29	0,00	74.295,85	776.345,50	3,30	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	490.800,00	565.312,62	40.190,24	565.312,62	2,40	0,00	40.190,24	565.312,62	2,40	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	172.249,10	211.032,88	34.105,61	211.032,88	0,89	0,00	34.105,61	211.032,88	0,90	0,00	0,00
Reserva de Contingência	182.273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	182.273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>23.590.179,83</b>	<b>4.495.766,88</b>	<b>23.579.675,84</b>	<b>100,00</b>	<b>10.503,99</b>	<b>4.669.548,62</b>	<b>23.535.880,92</b>	<b>100,00</b>	<b>54.298,91</b>	<b>43.794,92</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ  
980.830.073-15  
PREFEITA MUNICIPAL

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
815.252.733-53  
CONTROLADOR GERAL

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
003.486.583-70  
CONTADOR CRC - PI 011225/O-1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.915], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA